



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
1ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL



**REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO E
DE AMIGO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**

Os processos para concessão do diploma de HONRA AO MÉRITO e de AMIGO DA POLÍCIA MILITAR devem ser encaminhados à PM-PI/CG/DGP/PM1, de acordo com a legislação pertinente e **modelo do Processo para concessão de Diplomas que segue anexo** (link: <http://www.pm.pi.gov.br/pm1.php>), com os seguintes documentos:

Policiais Militares da PMPI

1. Diploma de HONRA AO MÉRITO

a. Capa;

b. Proposta do Comandante ou Chefe Imediato com a respectiva avaliação do desempenho do indicado (link: <http://www.pm.pi.gov.br/pm1.php>);

c. Cópia da Identidade Militar;

d. Certidão de Tempo de Serviço: Oficiais (emitido pela DGP) e Praças pelo Cmt da OPM onde serve.

e. Certidão Negativa de Punições:

- **Sem punição disciplinar:** o Policial Militar, com qualquer tempo de serviço, bastando para isso ser indicado por seu Comandante ou Chefe Imediato para receber a referida comenda, conforme modelos anexos;
- **Com punição disciplinar:** o Policial Militar só poderá ser indicado para a concessão do presente Diploma, por **cada decênio sem punição disciplinar**, bastando para isso ser indicado por seu Comandante ou Chefe Imediato para se credenciar com a referida comenda, conforme modelos anexos, por exemplo: um PM punido em 10.10.2000, só estará habilitado a receber o diploma a partir 11.10.2010.

A Certidão de Punição ou Nada Consta deverá ser expedida:

Para Oficiais, pela 2ª Seção do EMG.

Para Praças: Expedida pela 2º Seção da Unidade;

f. Certidão Negativa unificada 1º grau da Justiça Estadual do Piauí: Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar (<http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>);

g. Certidão Negativa da Justiça Federal - Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região/Órgão – Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Tipo – Cível e Criminal, Eleitoral (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>).

h. Certidão da Corregedoria da PMPI.

OBS: Visando as concessões dos Diplomas, esta Seção recomenda aos Diretores, Chefes de Seção e Comandantes de OPM's, que seja providenciado o cancelamento de Punições de seus comandados, a base do Código de Ética Lei n.º 7.725/2022, anexando cópia do BOL PM, constando a reabilitação e cancelamento das Punições, aos respectivos processos de indicação de Medalha.

Civis, Instituições e Órgãos de Classe

2. Diploma de AMIGO DA POLÍCIA MILITAR

- a. Ficha de Processo para Concessão do Diploma de Amigo da PMPI, com dados essenciais** (profissão, endereço, telefone e e-mail).
- b. Currículo Vitae resumido;**
- c. Cópia da identidade (frente e verso);**
- d. Certidão Negativa unificada 1º grau da Justiça Estadual do Piauí:**
Cível, Execução Cível, Criminal
(<http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>);
- e. Certidão Negativa da Justiça Federal** - Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região/Órgão – Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Tipo – Cível, Criminal e Eleitoral
(<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>).

Ruy Nunes Cordeiro - Cel QOPM
Diretor da DGP/PMPI